

ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

Aos 02 dias do mês de junho de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

Formato misto (presencial+videoconferência)

- 1. Aprovação das atas n.º 35 e 36;
- 2. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 350/XIV/1.ª (PCP) "Estabelece medidas fiscais de apoio ao micro, pequenas e médias empresas"; Autor: Deputado Eduardo Teixeira (PSD)
- 3. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 377/XIV/1.ª (PSD) "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Autora: Deputada Mariana Mortágua (BE)
- 4. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 378/XIV/1.ª (PSD) "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19"; Autor: Deputado António Gameiro (PS)
- 5. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";
- 6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 394/XIV/1.ª (CDS-PP) "Nomeação dos membros das entidades administrativas independentes"; Cabe ao GP PS



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

- 7. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.ª (GOV) "Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal";
- 8. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 293/XIV/1.ª (CH) "Pelo equilíbrio da tributação fiscal sobre os veículos a diesel":
- 9. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 313/XIV/1.ª (BE) "Recomenda ao Governo que não transfira mais verbas para o Fundo de Resolução com vista à injeção de capital no Novo Banco até que a auditoria às suas contas esteja concluída";
- 10. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 349/XIV/1ª (PAN) "Recomenda ao Governo que assegure uma moratória para os créditos habitação e para os financiamentos concedidos às empresas durante o período de contingência";
- 11. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 386/XIV/1ª (CH) "Pela isenção de IVA no material de protecção individual contra o Covid-19";
- 12. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 438/XIV/1ª (IL) "Pela suspensão imediata do pagamento de IMI para senhorios com perdas superiores a 20% dos rendimentos";



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

- 13. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 462/XIV/1ª (CH) "Recomenda ao Governo que suspenda o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis até ao final do ano";
- 14. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 471/XIV/1ª (PCP) "Recomenda ao Governo a reversão da alienação do Novo Banco, a sua transferência para a esfera pública e o apoio especializado ao micro, pequenas e médias empresas";
- 15. Redistribuição da Petição n.º 628/XIII/4.ª "Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária";
- 16. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;

1	7	. (0	utr	os	ass	un	tos.
---	---	-----	---	-----	----	-----	----	------

1. Aprovação das atas n.º 35 e 36;

As atas foram aprovadas por unanimidade, com a ausência do CDS-PP, PAN e CH

2. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 350/XIV/1.ª (PCP) - "Estabelece medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas";

O Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) apresentou o parecer de que foi autor, posto o que foi cumprimentado pelo Senhor Deputado Duarte Alves (PCP).

Submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN e do CH.



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

3. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 377/XIV/1.ª (PSD) - "Suspende os artigos 16.º e 40.º da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, por forma a dotar as Regiões Autónomas de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou o parecer de que foi autora, salientando, conforme se refere na Nota Técnica, que o regime proposto tem alguma similitude com o recentemente aprovado para as autarquias locais, pese embora este último seja mais restritivo, e ainda, que se levantam dúvidas quanto à violação lei travão, realçando porém, que este facto não tem sido impeditivo da admissibilidade de iniciativas.

A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD), após ter cumprimentado a Deputada relatora, sublinhou a importância da aprovação desta iniciativa para que o Governo Regional disponha de novos instrumentos financeiros para fazer face ao COVID 19, permitindo aumentar a capacidade de endividamento das regiões autónomas de modo a apoiar a recuperação económica e o apoio social às famílias. Prosseguiu, enquadrando este regime excecional e lamentando a falta de resposta do Governo aos sucessivos pedidos do Governo Regional da Madeira, que já têm mais de três meses. Notou que todos as ajudas e apoios às empresas e pessoas, nas regiões autónomas, têm sido financiadas pelos orçamentos regionais, sendo por isso fundamental dispor de recursos financeiros adicionais, à semelhança aliás do que sucede para as autarquias locais. Concluiu, apelando à aprovação, na Assembleia da República, deste diploma, ainda esta semana, manifestando também disponibilidade para proceder a algum ajuste ou melhoramento de redação, em sede de especialidade.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) pediu a palavra para recordar, a este propósito, que o seu grupo parlamentar (GP) tem uma iniciativa conexa que será discutida conjuntamente, com estas do PSD. Aproveitou ainda para lamentar que, tendo o CDS-PP apresentado uma outra iniciativa, exatamente com o mesmo objeto, e cumprindo a leitravão, tenha a mesma sido rejeitada.

De seguida, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) veio defender que a questão da violação da "lei-travão" constitui, efetivamente, um óbice concreto a considerar na análise da iniciativa.



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) considera que a iniciativa aborda matéria de grande importância, reservando a tomada de posição do seu partido para debate em Plenário. Manifestou a sua opinião de que a violação da "lei-travão" nunca foi impedimento para discussão de uma iniciativa, até porque, em sendo aprovado na especialidade, poderá depois ser corrigida, com a alteração da data da entrada em vigor. Concluiu, informando que o seu partido dará o seu acordo às conclusões do parecer.

Posto à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN e do CH.

4. Discussão e votação do parecer da Projeto de Lei 378/XIV/1.ª (PSD) - "Remissão à Região Autónoma da Madeira do pagamento dos encargos decorrentes do empréstimo PAEF, por forma a dotar a Região de todos os meios financeiros possíveis para fazer face aos efeitos da pandemia da doença COVID-19";

O Deputado António Gameiro (PS) apresentou o parecer de que foi autor, tendo sido depois cumprimentado pela Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) que aproveitou ainda para realçar a importância, para as regiões autónomas, de uma medida que lhes permitirá adiar as responsabilidades do serviço da divida que se vencem no curto prazo, criando uma importante folga financeira para responder às imensas dificuldades das empresas e das famílias, resultantes da pandemia. Sublinhou igualmente que foi solicitada ajuda ao Governo da República, há mais de três meses, sem que tenha havido qualquer resposta. Pede-se que, à semelhança do que tem acontecido noutras situações, que o Governo da República autorize uma moratória ou um adiamento do pagamento das próximas prestações do PAEF. Reiterou a disponibilidade do PSD para, em sede de especialidade, proceder a alterações e melhorias no texto da iniciativa. Concluiu afirmando que não acredita, porque não se compreenderia, que esta iniciativa não venha a recolher um largo consenso no Parlamento.

Posto à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com a ausência do PAN e do CH.

5. Discussão e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 1/XIV/1.ª (GOV) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Eduardo Teixeira (PSD) para apresentar as propostas de alteração (PA) a esta proposta de lei (PPL), submetidas pelo seu GP. Nesta sequência, o Deputado começou por realçar a importância da presente iniciativa, razão pela qual o PSD defendeu a realização de um conjunto alargado de consultas. Destacou, em especial, os contributos recebidos da ASF e da CMVM e que fundamentaram por exemplo, as alterações propostas aos artigos 24.º e 122.º. Prosseguiu, salientando ainda os contributos das Comissões de Trabalhadores bem com como da UGT para outras propostas de alteração.

De seguida, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) disse acompanhar a exposição feita pelo Senhor Deputado Eduardo Teixeira, que resultou de um amplo trabalho de consultas a entidades e que vieram a consubstanciar algumas daquelas PA. Informou ainda que o PS acolhe a maioria das propostas apresentadas pelo PSD, com exceção de duas, nos artigos 5.º e 38.ª

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP), para anunciar que votará contra todos os artigos da PPL e que votará favoravelmente apenas nalgumas das PA do PSD.

De seguida, o Senhor Presidente submeteu a votação as PA do PSD tendo sido rejeitadas as que incidiam sobre os artigos 5.º da PPL e artigo 38.º do anexo (a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º), com os votos contra do PS, BE e PCP e os votos favoráveis do PSD, CDS-PP e IL. Foram aprovadas, por unanimidade (com a ausência do PAN e CH) as PA incidentes sobre o artigo 1.º bem como a propostas de aditamento de novos artigos à PPL (artigo 2.º A e artigo 88-ºA do anexo). A PA ao artigo 137.º foi aprovada com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e IL, o voto contra do BE e a abstenção do PCP. As demais PA, incidindo sobre os artigos 24.º, 30.º, 31.º 32.º, 73.º, 97.º, 122.º, 157.º e 170.º do anexo, foram aprovadas com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS-PP e IL, e os votos contra do BE e PCP.

Foram depois submetidas a votação todos os artigos da PPL não prejudicados pela anterior votação, tendo sido aprovados com os votos favoráveis do PS, PSD e IL, os votos contra do BE e PCP e a abstenção do CDS-PP.



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

A informação detalhada sobre os sentidos de voto de cada GP, em cada artigo e cada PA, consta do <u>Guião de votação</u> disponível na página eletrónica da iniciativa.

6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 394/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Nomeação dos membros das entidades administrativas independentes";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) indicou para relator deste parecer, o Senhor Deputado João Paulo Correia.

7. Definição da metodologia de apreciação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 16/XIV/1.ª (GOV) - "Transpõe a Diretiva (UE) 2018/843, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e a Diretiva (UE) 2018/1673 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativa ao combate ao branqueamento de capitais através do direito penal";

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) pediu a palavra para lembrar que, na página da iniciativa já está elencado um conjunto significativo de entidades a quem foi solicitado parecer, podendo ainda ser solicitados pareceres adicionais. Mesmo compreendendo as dificuldades de gestão de tempo do GP mais pequenos, defendeu que este constitui um caso claro em que a constituição de Grupo de Trabalho (GT) beneficiaria os trabalhos da especialidade.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL), reconhecendo os méritos da constituição de GT, lembrou que isso coloca grande exigência e pressão sobre os pequenos partidos. Sugeriu, de qualquer modo, que a realização de audições fosse o mais cirúrgica possível para que se otimizasse o tempo utilizado no processo de apreciação na especialidade.

Interveio depois o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) para propor que fosse fixado um prazo curto, até quinta ou sexta-feira, para que os GP propusessem uma lista de entidades a ouvir, a acrescentar à lista já existente, com a sinalização das entidades que pretendem que sejam ouvidas presencialmente.



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) entende que há uma questão prévia a considerar, porque só após a recolha de informação sobre as entidades que os GP pretendem ouvir se pode determinar se se justifica ou não a criação de um GT.

Finalmente, o Senhor Presidente sintetizou as posições assumidas pelos diferentes partidos sobre esta questão informando que a Mesa dará um prazo, até quinta-feira, dia 04-06, para que os GP indiquem as entidades a ouvir, em acréscimo à lista da 1.ª Comissão, com a menção expressa daquelas que pretendem que sejam ouvidas presencialmente. Depois, na reunião de Comissão que pretende agendar para a próxima segunda-feira, seria então fixada a lista daquelas que serão ouvidas presencialmente.

8. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 293/XIV/1.ª (CH) - "Pelo equilíbrio da tributação fiscal sobre os veículos a diesel";

Este ponto da OD ficou prejudicado, dada a ausência do proponente da iniciativa.

9. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 313/XIV/1.ª (BE) - "Recomenda ao Governo que não transfira mais verbas para o Fundo de Resolução com vista à injeção de capital no Novo Banco até que a auditoria às suas contas esteja concluída";

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) informou que pretende discutir este projeto de resolução (PJR) em Comissão.

10. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 349/XIV/1ª (PAN) - "Recomenda ao Governo que assegure uma moratória para os créditos habitação e para os financiamentos concedidos às empresas durante o período de contingência";

O Senhor Presidente informou que o PAN lhe transmitiu a intenção de discutir a iniciativa em Plenário.

11. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 386/XIV/1ª (CH) - "Pela isenção de IVA no material de protecção individual contra o Covid-19";



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

Este ponto da OD ficou prejudicado, dada a ausência do proponente da iniciativa.

12. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 438/XIV/1ª (IL) - "Pela suspensão imediata do pagamento de IMI para senhorios com perdas superiores a 20% dos rendimentos";

Ficou sem efeito este ponto da OD na medida em que a iniciativa já tinha sido discutida e votada em Plenário.

13. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 462/XIV/1ª (CH) - "Recomenda ao Governo que suspenda o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis até ao final do ano";

Este ponto da OD ficou prejudicado, dada a ausência do proponente da iniciativa.

14. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 471/XIV/1ª (PCP) - "Recomenda ao Governo a reversão da alienação do Novo Banco, a sua transferência para a esfera pública e o apoio especializado às micro, pequenas e médias empresas";

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) informou que o PCP pretende discutir a iniciativa em Plenário.

15. Redistribuição da Petição n.º 628/XIII/4.ª - "Solicitam a adoção de medidas contra as bases de dados da Autoridade Tributária";

O Senhor Presidente enquadrou o histórico desta petição sublinhando que já tinha sido admitida na anterior legislatura, tendo sido nomeado seu relator o Senhor Deputado António Gameiro (PS). Adiantou ainda que o processo está praticamente concluído faltando apenas a discussão e votação de relatório final. Sugeriu, assim, que a citada Petição fosse atribuída ao mesmo Deputado, que integra também a atual Comissão. Não tendo havido objeção, ficou decidido conforme proposto.

16. Deliberação sobre as auditorias a realizar nos termos do n.º 3 do artigo 71.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada em anexo à Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro;



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) anunciou que o seu GP pretende solicitar ao Tribunal de Contas (TdC) auditoria às medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica no novo coronavírus (COVID – 19), posto o que entregou à Mesa o respetivo pedido.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) informou que, na sequência da divisão informal acordada com o PSD, pretende solicitar auditoria ao Governo às medidas de apoio à comunicação social, nomeadamente quais os critérios de distribuição, a sua utilização e os seus efeitos. Quanto ao seu perímetro, especificou que se refere à publicidade institucional, designadamente as medidas de apoio anunciadas na página eletrónica do Governo para este efeito.

Seguidamente, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) contestou aquela proposta manifestando dúvidas sobre a adequabilidade do pedido já que o mesmo se reporta a factos que estão a ocorrer este ano de 2020 e que, por esse motivo, não se enquadra no escopro da Lei de Enquadramento Orçamental. Assim, não se relacionando com a verificação da execução do orçamento, entende que o pedido não é adequado, não pelo tema em si, mas porque não cumpre os requisitos da citada Lei.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) contrariou a interpretação feita pelo PS e deu exemplos de pedidos feitos em anos anteriores, para sustentar a adequabilidade do pedido. Teceu considerações adicionais sobre o "desconforto do PS" relativamente a esta matéria, salientando que esta interpretação restritiva está a ser feita agora, pela primeira vez. Ou seja, a seu ver, é a primeira vez que se adota esta interpretação de que um pedido de auditoria tenha de ser referente a um determinado ano. Concluiu informando que se o pedido não for aceite na Comissão, poderá sempre alcançar o mesmo objetivo através de um projeto de resolução.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) retorquiu afirmando que não há desconforto nenhum sobre esta matéria no PS. Sustentou que as auditorias previstas na Lei de Enquadramento Orçamental se reportam à execução do Orçamento do Estado e, como tal, não vê outra interpretação possível senão aquela que considera que o pedido de auditoria se deverá reportar a factos passados.

Prosseguiu, informando que o PS, depois de ter falado com o BE e PCP, entende apresentar propostas de auditorias no quadro do sistema financeiro. Identificam, em



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

concreto, os veículos sucedâneos do BANIF e BES que ainda não foram objeto de escrutínio parlamentar. Solicitam, assim, auditoria aos veículos sucedâneos do Banif, designadamente a Oitante, e também aos veículos sucedâneos do BES, designadamente a GNB e participadas. Exprimiu porém dúvidas quanto à possibilidade de uma leitura mais abrangente da Lei no sentido de se considerar que todas aquelas entidades (veículos) podem ser agregadas num só pedido. Da letra da lei, tem dúvidas se é possível fazer esta leitura abrangente, embora considere útil auditar todas as sociedades veículos. Se a leitura for restritiva, um dos pedidos teria de ser formulado ao Tribunal de Contas e o outro ao IGF (Governo). Deixou a questão à consideração da Comissão.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) pronunciou-se relativamente à proposta do CDS-PP, afirmando que, não obstante privilegiar as interpretações políticas sobre as de carácter burocrático, porventura mais restritivas, considera, ainda assim, que será difícil auditar medidas de política económica que já estão em prática neste momento, mas que não têm enquadramento orçamental, e que apenas o terão no âmbito do orçamento suplementar, que ainda não chegou. Ou seja, no seu entender, a auditoria deve reportar-se a factos passados e esse passado tem de ser suficiente para o escrutínio.

Quanto à proposta apresentada pelo Deputado Fernando Anastácio, considera que, efetivamente, tem sentido fazer auditorias aos veículos que resultaram dos bancos intervencionados e que, até ao momento, e com a exceção da Parvalorem, não foram ainda alvo de escrutínio parlamentar. Defendeu ainda que, se todas elas tiveram a mesma origem (idêntico processo de criação), se têm o mesmo âmbito e natureza, não fará sentido pedir uma ao TdC e outra ao Governo porque, na verdade, se trata da mesma auditoria. Deste modo, afirmou, libertava-se espaço para mais uma auditoria argumentando que também é do interesse do Parlamento ter mais um tema escrutinado, para o qual, disse ter várias sugestões. Concluiu, apelando à Comissão para que adote uma interpretação mais lata.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) também acompanhou este entendimento, salientando que, sendo o Parlamento um órgão político, entende que deve haver liberdade para interpretações menos restritivas.

Sublinhou que serão certamente prolongadas no tempo as medidas excecionais COVID, bem como outras, e, como tal, argumenta que não é necessário ficar à espera que se concluam para serem auditadas. Com efeito, a auditoria é realizada com a informação



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

disponível a uma determinada data de referência, devidamente identificada. Referiu igualmente que, uma vez solicitadas, por norma as auditorias não se iniciam logo, podendo até demorar um ano. Ainda sobre a pertinência destas auditorias, lembrou que o TdC remeteu hoje um documento sobre os riscos na utilização dos recursos públicos na gestão da emergência do Covid. Ou seja, foram identificados riscos e consequentemente, o que se pede agora é que, face aos mesmos, se audite sobre a forma como foram utilizados os recursos públicos na gestão da emergência.

Concluiu, afirmando que todos temos a ganhar com a transparência e que nada tinha a opor à sugestão dos Deputados Fernando Anastácio e Mariana Mortágua no sentido de se solicitarem as auditorias à mesma entidade, libertando assim uma auditoria sobre um outro assunto.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) deu acordo à sugestão de pedido de auditoria às sociedades veículos. Lembrou que, se a interpretação for mais lata, então a discussão não fica fechada hoje. Sugeriu que verificasse qual foi o critério adotado no passado sobre esta matéria, ou seja, que se privilegiasse a análise do precedente sobre a apreciação jurídica. Julga que, até ao momento, nenhuma auditoria foi pedida sobre uma decisão que "está a ser tomada hoje", tendo sempre incidido sobre decisões do passado, mais recente ou mais longínquo. Ou seja, na sua perspetiva, uma auditoria pressupõe a tomada de decisão no passado. Finalizou, destacando a importância do controlo político exercido pelo Parlamento, devendo-se garantir que as auditorias tenham exequibilidade e eficácia.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) retomou a palavra apresentando alguns exemplos de precedentes, isto é, de pedidos de auditorias feitos na última década pela Comissão, fundamentando, deste modo, o seu ponto de vista de que já no passado se solicitaram auditorias a medidas ou programas não concluídos. Voltou a referir que os apoios à comunicação social têm uma chave de distribuição da publicidade institucional, que não será certamente alterada, e que tem sido abundantemente publicitada na página eletrónica do Governo. Argumenta assim que, pedir uma auditoria neste âmbito não é "auditar o futuro". Admitiu a hipótese, se a Comissão assim o entender, de aprofundar e completar este estudo, formalizando-o de outro modo, solicitando que se inclua na auditoria a publicidade institucional que costuma ser decidida pelo Governo, seus Institutos e suas empresas, e como é que mesma se distribui, comparando-a com a atual chave de



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

distribuição. Porém, do que se recorda, é a primeira vez que esta questão foi levantada, pois nunca semelhante problema foi suscitado no passado.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) contrariou a posição da Deputada Cecília Meireles, sugerindo que verificasse o conteúdo das auditorias que elencou, analisando os seus resultados. Afirmou que o encontrará nesses relatórios são as incidências financeiras no âmbito de orçamentos executados. Com efeito, na sua opinião, as auditorias têm de abranger exercícios orçamentais executados.

Concluiu, pedindo ajuda à Mesa para que se pronunciasse e partilhasse o seu entendimento acerca da abrangência das propostas de auditoria: 1) se cada auditoria abrange uma entidade ou um conjunto de entidades que resultaram de uma decisão (a propósito dos veículos que surgiram das entidades participadas); 2) se temos uma auditoria por decisão tomada relativamente a cada banco, diferenciando-os em cada momento temporal, ou se podemos juntar todas num pacote.

Em resposta, o Senhor Presidente manifestou a sua opinião de que: a) relativamente à questão temporal, as auditorias devem incidir sobre despesa executada; b) quanto à questão da agregação de entidades, entende que dependerá da sua natureza jurídica. Em havendo relação de dependência entre as entidades, admite a sua agregação. Sublinhou porém, que há o risco, não despiciendo, de as mesmas virem a ser recusadas à Assembleia da República (AR) com o argumento de que o seu número excede o que vem consagrado na Lei. Recomendou que se evitasse tal risco, apesar do precedente identificado pelo Senhor Deputado Duarte Pacheco, ocorrido em 2018.

Tendo o PSD entregue o seu pedido de auditoria à Mesa, o Senhor Presidente solicitou aos demais GP que formalizassem os seus pedidos, para que este assunto fique decidido na próxima reunião.

17. Outros assuntos.

O Senhor Presidente fez o ponto de situação das iniciativas pendentes (apreciação na especialidade) dando nota de que a PPL 7/XIV/1.ª está, há alguns meses, a aguardar contributo da AT e que, no caso da PPL 12/XIV/1.ª estão ainda em falta dois pareceres. Notou que, não sendo possível nem desejável eternizar esta situação, se deveria dar sequência ao processo na especialidade, em ambos os casos, com a fixação de prazo para PA. Obtida a anuência dos Deputados, ficou também decidido incluir este ponto na



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

agenda da próxima reunião da Comissão. Aproveitou para anunciar o seu agendamento, para a próxima segunda-feira, dia 08-06, até porque há dois pareceres que têm de ser votados visto que incidem sobre iniciativas (Projetos-Lei 365/XIV/1.ª e 394/XIV/1.ª) estão agendadas para o Plenário do dia seguinte.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) pediu a palavra para solicitar ao Senhor Presidente que se programassem as audições regulares previstas no Plano de Atividades, das entidades reguladoras, nomeadamente do Banco de Portugal, ASF e CMVM, entre outras, para apresentação dos seus relatórios anuais.

O Senhor Presidente confirmou que se encarregará desse assunto e prosseguiu transmitindo a informação que saiu na súmula da última Conferencia de Lideres (CL) relativa ao calendário do Orçamento Suplementar, destacando as datas mais relevantes do processo: a) a aprovação em Conselho de Ministros está agendada para dia 09-06; b) a entrega formal na Assembleia da República está prevista para 12-06; c) a votação na generalidade será agendada para dia 19-06, com adoção da grelha A. Deu ainda nota de que o SEAP pediu celeridade no processo, ficando decidido que a tramitação no Parlamento seria concluída em 15 dias, até à votação final, o que, no seu entender, é exequível se não houver, como se espera, nenhuma norma que exija apreciação pública. Aludiu ao histórico da tramitação parlamentar nos 8 orçamentos retificativos da XII legislatura, sublinhando que a tramitação na especialidade durava, em média 7 dias, e que as audições, nesta fase, se restringiam, quanto muito, aos Secretários de Estado. Propôs finalmente que neste processo de Orçamento Suplementar fossem ouvidos apenas o Ministro de Estado e das Finanças (aproveitando-se também para juntar a audição no âmbito da Conta Geral do Estado) e a Ministra do Trabalho e da Segurança Social.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) suscitou a dúvida sobre se o prazo das duas semanas pedido pelo SEAP se contaria a partir da data de entrada na AR do Orçamento Suplementar, ou partir da sua aprovação na generalidade. Considera, à partida, que a proposta de audições aos dois Ministros é suficiente sem prejuízo de, em face do conteúdo da PPL, se constatar a necessidade sinalizar audições adicionais. Sabendo-se que este é um orçamento especial, poderá ter uma incidência temática que o justifique, e como tal, só a partir de dia 12 se poderão pronunciar sobre esta matéria.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (DURP, IL) esclareceu que, beneficiando do facto de ter estado presente na CL, também testemunhou o pedido de celeridade no



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

processo, formulado pelo Governo, referindo todavia, que a data para a votação final foi fixada para início de julho. Subscreveu a opinião do Deputado Duarte Pacheco (PSD) quanto à eventual utilidade de ouvir a mais Ministros, sendo que só após a análise do documento, se determinará se se justificam audições suplementares. Tendo em vista a boa organização dos trabalhos, propôs que a Comissão decidisse qual seria a tramitação deste processo, nomeadamente no que respeita à eventual utilização da plataforma informática para submeter as PA, tendo o Senhor Presidente respondido que, o histórico destes processos nos remete para uma tramitação semelhante à de um processo legislativo normal.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) afirmou partilhar da mesma opinião de que se espera que a PPL siga a tramitação habitual de qualquer processo legislativo, com as devidas adaptações. Alertou todavia, para a possibilidade de haver, por parte dos partidos, uma resposta "maximalista" do ponto de vista do número de PA que vão apresentar. Se for esse o caso, alertou, recomenda que se preveja um prazo de 48 horas para a adequada análise de guiões de votação. Defendeu que os Deputados devem assumir essa responsabilidade até para que se evitem situações como a que sucedeu recentemente no Plenário, no meio da crise pandémica, com um guião de votação extensíssimo, num processo que, no seu entender, não dignifica o Parlamento. Finalizou a intervenção propondo o agendamento de reunião de Mesa e Coordenadores para discutir esta matéria.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) corroborou esta opinião, salientando que se a lógica for a de transformar a tramitação do Orçamento Suplementar num processo idêntico ao que se verifica na discussão do Orçamento do Estado, o resultado pode não ser bom. Considerou por isso, importante, conhecer as intenções do diversos GP e DURP relativamente a esta matéria para se definirem as metodologias mais adequadas a este processo legislativo.

Por seu turno, o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), concordando também com o agendamento da reunião de Mesa e Coordenadores, sublinhou que, pese embora o histórico dos retificativos nos sossegue, no sentido em que geralmente não são apresentadas propostas de "banda larga", a verdade é que, sem conhecer o documento, não saberemos quais são as intenções dos partidos, pelo que sugere que a citada reunião seja agendada para depois da entrada da PPL.



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) considerou que o método tem de ficar claro e que o calendário até pode ficar já decidido. Quanto à expectativa em torno de número das PA a apresentar por cada partido, dependerá do conteúdo PPL, e como tal, acompanha a opinião expressa pelo Deputado João Paulo Correia.

O Senhor Presidente anunciou que irá agendar reunião de Mesa e Coordenadores e que será entretanto escalpelizado o histórico nesta matéria, com vista à fixação do calendário para a tramitação na especialidade deste Orçamento Suplementar.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS), pediu a palavra para anunciar que o PS entregará requerimento para ouvir um conjunto alargado de entidades do setor financeiro, tendo já adiantado os fundamentos do mesmo. Sublinhou que se pretende, no final, produzir um relatório final e também avaliar a oportunidade para se avançar com iniciativas legislativas sobre esta matéria,

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.

A reunião foi encerrada às 18:46 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 02 junho 2020.

O PRESIDENTE

(Filipe Neto Brandão)



ATA NÚMERO 38/XIV/ 1.ª SL

Reunião de 2 de junho de 2020

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira

Alberto Fonseca

Álvaro Almeida

Carlos Brás

Carlos Silva

Cecília Meireles

Duarte Alves

Duarte Pacheco

Eduardo Teixeira

Fernando Anastácio

Filipe Neto Brandão

Hortense Martins

Hugo Carneiro

João Cotrim de Figueiredo

João Gouveia

João Paulo Correia

Margarida Balseiro Lopes

Mariana Mortágua

Miguel Matos

Nuno Sá

Vera Braz

Adão Silva

António Gameiro

António Ventura

Joana Lima

João Paulo Pedrosa

Jorge Paulo Oliveira

José Silvano

Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva André Ventura Ricardo Vicente